



OFÍCIO: 341/2019 – SEMED/PMSLP

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade da **Locação de 01 (Um) imóvel para o funcionamento da Casa do Cidadão, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, localizado na Travessa Manoel Gaia, bairro Centro, Santa Luzia do Pará,** solicita que seja providenciado o devido processo administrativo do mesmo para suprir às necessidades diárias no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Pará.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará, 17 de junho de 2019.

Fabiana Lacerda Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 007/2018

PREFEITURA DE

FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **Locação de 01 (Um) imóvel para o funcionamento da Casa do Cidadão, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, localizado na Travessa Manoel Gaia, bairro Centro, Santa Luzia do Pará, pelo período de 12 (Doze) meses.**

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal
01	Locação de 01 (Um) imóvel para o funcionamento da Casa do Cidadão, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, localizado na Travessa Manoel Gaia, bairro Centro, Santa Luzia do Pará	Mês	12	R\$ 1.200,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de um Imóvel, no qual atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 01, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) O contratado deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviços de Locação de 01 (Um) imóvel para o funcionamento da Casa do Cidadão, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, localizado na Travessa Manoel Gaia, bairro Centro, Santa Luzia do Pará.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela locação do imóvel será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, o locatário deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO



5.1. O contrato de locação, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

Santa Luzia do Pará, 17 de junho de 2019.

Fabiana Lacerda Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 007/2019

FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA